



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 004390/2023

Processo nº 045446/2021

Pregão Eletrônico nº 002/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA S.F PEÇAS DE REGRIGERAÇÃO LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **S.F PEÇAS DE REGRIGERAÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.144.190/0001-60, com sede na Avenida Vitória, nº 705, Centro, CEP 29.830-000, Nova Venécia/ES, por seu Representante Legal, Sr. Farley Cadorini Modesto, portador do RG nº 1.394.394 SSP ES, inscrito no CPF sob o nº 015.184.587-50, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 049/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 049/2022, instruído no Processo nº 004390/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 24 de março de 2022, celebrado entre as partes em 23 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 23/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativa à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 15.253,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

UELIKSON Assinado de forma digital por UELIKSON
BOONE:06 BOONE:06975184771
975184771 Dados: 2024.03.13 13:57:26 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Ficha	Fonte de Recurso
0000052	1500000000
0000059	1500000000
00000418	1500000000
00000664	1500000000
00000701	1500000000
00000776	1500000000
00000082	1500000000
00000010	1500000000
00000626	1500000000
00000145	1500000000

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 004390/2023, e encontra amparo legal nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 13 de março de 2024.

**UELIKSON
BOONE:06975
184771**
Assinado de forma digital por UELIKSON BOONE:06975184771
Dados: 2024.03.13 13:57:56 -03'00'
Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

**FARLEY CADORINI
MODESTO:015184
58750**
Assinado de forma digital por FARLEY CADORINI MODESTO:01518458750
Dados: 2024.03.13 10:32:13 -03'00'
S.F PEÇAS DE REGRIGERAÇÃO LTDA ME
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

PROTÓTIPO), SUPORTE E APLICAÇÕES TCP/IP (TRANSMISSÃO DE DADOS POR PROTOCOLO/INTERNET PROTOCOLO), COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, USANDO TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO PARA TRANSMISSÃO E RECEBIMENTO DE SINAL, GARANTINDO A QUANTIDADE DE DADOS TRANSMITIDOS E RECEBIDOS (DOWNLOAD E UPLOAD) DENTRO DA REDE.

VALOR TOTAL: R\$ 130.776,00

DATA DA ASS.: 13/03/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

PROC.: 024.044/2023

RECURSOS:

0080.008010.08.122.0016.2.021

0080.008010.08.244.0017.2.025

0080.008010.08.244.0018.2.030

0080.008010.08.244.0018.2.031

MOD.: PE Nº 007/2023

CÓDIGO **Cidades** **Contratações:**

2023.067E0500002.01.0007

São Mateus/ES, 13/03/2024.

MARINALVA B.M. DE ALMEIDA

Sec.Ass.Social - Dec. 15.073/2023

Protocolo 1282145

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 004

CONTRATO: 002/2023

CONTRATADA: GF CONSTRUTORA LTDA - (CNPJ 44.945.649/0001-50)

OBJETO: Prorrogar o prazo em mais 04 (quatro) meses.

DATA DA ASS.: 13/02/2024.

PROCESSO: 006.047/2024.

São Mateus/ES, 13/03/2024.

Henrique Luis Follador

Sec. Saúde Dec. nº 16.080/2023

Protocolo 1282309

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO

000088/2024

Concorrência Eletrônica

ID: 2023.071E0700001.01.0038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO JERÔNIMO GRILLO, NA LOCALIDADE DE FRUTEIRAS NOVA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO 09032023-035817)

VALOR: 430.000,00 conforme proposta de preços.

ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00370-170600000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (100100.1381300241.074.44905100000.170600000000 - 3110)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Vargem Alta, 12 de março de 2024

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

Protocolo 1282125

Venda Nova do Imigrante

RESUMO DO CONTRATO Nº 000017/2024

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES. **CONTRATADO:** WMS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, referente a ata de registro de preços Nº 00063/2023, conforme OF/SEMED/VNI Nº 121/2024 e protocolo GED nº 3231/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 84.332,50 (oitenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 21 de fevereiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1281318

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

RESUMO DO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 000017/2024

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES. **CONTRATADO:** WMS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR 1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 000017/2024 para **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** do quantitativo do seu objeto no valor de **R\$ 21.083,13 (vinte e um mil oitenta e três reais e treze centavos)**, a partir do dia 07 de março de 2024, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme protocolo GED Nº 4371/2024.

1.2 A justificativa do aditivo e demais documentações estão anexas ao protocolo GED Nº 4371/2024. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 21.083,13 (vinte e um mil oitenta e três reais e doze centavos) **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1281497

Vila Pavão

RESUMO 2º T.A. CONTRATO Nº 049/2022

PROCESSO: 004390/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por

Vitória (ES), quinta-feira, 14 de Março de 2024.

objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 049/2022, pelo período de 12 meses, a partir de 23 de março de 2024 até 23 de março de 2025, com base no Art. 57, IV da lei 8.666/93, e Clausula quinta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 15.253,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Cláusula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.
Vila Pavão, ES, 13/03/2024.

Uelikson Boone - Prefeito do Município
Protocolo 1282379

Entidades Municipais

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC -

RESUMO DE CONTRATO

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC

Processo nº000019/2024.

Contrato nº 001/2024.

Contratante: Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC, CNPJ nº 31.790.223/0001-23.

Contratada: GM SUPERMERCADO COELHO LTDA, CNPJ nº 46.653.469/0001-20.

Objeto: Fornecimento de material de consumo.

Valor Global: R\$ 11.527,94

Prazo: Até 31/12/2024.

ID Contratações: 2024.054E0800001.09.0001

Pedro Canário, ES, 12 de março de 2024.

RONAN DALMAGRO - Diretor Presidente

Protocolo 1282171

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

CONTRATO SAAE/SMA/09/2024

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS-ES

CONTRATADA: MARCELO CARVALHO BONOMO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem geral dos veículos da autarquia.

VALOR: R\$ 48.000,00

PROCESSO: 028/2024

VIGÊNCIA: 12 Meses

São Mateus-ES, 08 de março 2024.

René Michel Kherlakian

Diretor Geral

CONTRATADA

Protocolo 1282208

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PE 071/23 - Proc. Adm. 3513/23.

ID: 2023.501C2600003.02.0065.

Consórcio Público da Região Polinorte, após formalidades legais, decide **HOMOLOGAR** esta licitação. Objeto: RP para aquisição de móveis escolares ed. infantil e fundamental. VENC.:

SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (25.109.467/0001-03), LOTE: 01 e 02, valor global R\$ 115.266.990,00.

Ibiraçu/ES, 14/03/24.

Alessandro Broedel Torezani

Presidente CIM POLINORTE

Protocolo 128246



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



IMPRESA OFICIAL/ES

Informação com transparência

DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.